



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 30/2023

Às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2023, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o julgamento dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas. Compareceu para abertura do presente processo licitatório o Sr. **LUCAS ORTEGA FAGGION**, portador do RG nº 41.637.628-9 SSP/SP e CPF nº 346.322.788-66, representando a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME, CNPJ Nº 40.718.738/0001-03**. As empresas **VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO - ME, CNPJ nº 16.605.981/0001-30** e **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54** não enviaram representantes. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes proposta”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal presente que rubricassem os “Envelopes Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**, foram analisados os documentos que compunham as propostas das proponentes **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME, VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO – ME e COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e verificado que estes atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referente à **Tomada de Preços nº 01/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para’ execução de obra de reforma e adequação do Estádio Municipal - irrigação e pintura, localizado à Rua Piauí Esquina Com Rua João Pessoa – S/N – Centro – Parapuã – SP, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Desembolso e Memorial Descritivo da Obra, discriminados para execução de obras e serviços como anexos ao Edital, com emprego de material, equipamentos e mão de obra, por menor preço de empreitada global, proferiu a seguinte decisão:

Fica classificada: em **1º lugar** a proposta apresentada pela empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo valor total de **R\$169.796,83 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**; em **2º lugar** a



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME** pelo valor total de **R\$178.079,54 (Cento e setenta e oito mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**; e em **3º lugar** a proposta apresentada pela empresa **VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO – ME** pelo valor total de **R\$186.062,41 (Cento e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” das empresas habilitadas no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura www.parapua.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 18 de abril de 2.023.

Gilberto Hoshino
Presidente da CPL

Andre Romero Borim
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro

CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME
Proponente